



PROCESSO N.º 21/10

PROTOCOLO N.º 10.175.643-2

PARECER CEE/CEB N.º 577/10

APROVADO EM 08/06/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL AYRTON SENNA DA SILVA -  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

## I – RELATÓRIO

Pelo Ofício n.º 5492/2010-GS/SEED, de 29/12/2009, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, protocolado no NRE de Toledo em 06/10/2009, de interesse do Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva - Ensino Fundamental e Médio, do município de Toledo, que por seu Diretor Geral, solicita Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva - Ensino Fundamental e Médio, situado à Avenida Carlos Sbaraini, 1789, no município de Toledo é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Plano de Formação Continuada para Docentes e Proposta Pedagógica estão anexados às fls. 52 e 53.

## 3 – Corpo Técnico Administrativo

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Antonio Machado	Filosofia	- Diretor Geral
Zenilda Coles de Castro	Pedagogia	- Pedagoga
Roberto Crepaldi Dias	Função Suplência de Educação Geral	- Secretário



PROCESSO N.º 21/10

#### **4. Dados Gerais do Curso**

**Curso:** Técnico em Edificações.

**Eixo Tecnológico:** Infraestrutura.

Forma: Integrado.

**Carga Horária:** 3.333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

Regime de Matrícula: Anual.

**Número de vagas:** 30 vagas por turma.

**Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, período noturno.

**Período de integralização:** 04 (quatro) anos.

**Modalidade de oferta:** presencial.

**Requisito de Acesso:** Conclusão do Ensino Fundamental.

#### **5. Justificativa**

A reestruturação Curricular do Curso Técnico em Edificações visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

(...)

A área da construção civil que incide diretamente na construção dos espaços de vivência é de um lado reflexo e do outro forjador de cultura. Dessa forma o técnico em edificações deve estar preparado para compreender e atuar sobre os diferentes condicionadores neste processo de construção. (fls. 08).

(...)

#### **6. Objetivos**

Os objetivos estão descritos às fls 80.

#### **7. Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Edificações detém conhecimentos científicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Desenvolve e executa projetos e edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com a legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamentos de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados. fls. 84.



PROCESSO N.º 21/10

**8. Matriz Curricular**

Matriz Curricular											
Estabelecimento: Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva											
Município: Toledo											
Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES											
Forma: Integrada				Implantação gradativa a partir do ano: 2010							
Turno: Noturno				Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado							
Módulo: 40				Organização: Seriada							
DISCIPLINAS	SÉRIES								hora/aula	hora	
	1ª		2ª		3ª		4ª				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS								80	67	
2	ARTE								80	67	
3	BIOLOGIA								160	133	
4	CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL								80	67	
5	EDUCAÇÃO FÍSICA								320	267	
6	FILOSOFIA								320	267	
7	FÍSICA								160	133	
8	GEOGRAFIA								160	133	
9	HISTÓRIA								160	133	
10	INSTALAÇÕES PREDIAIS								160	133	
11	INTRODUÇÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL								80	67	
12	LEM – INGLÊS								80	67	
13	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA								320	267	
14	MATEMÁTICA								320	267	
15	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO								80	67	
16	MECÂNICA DOS SOLOS								80	67	
17	PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL								200	167	
18	QUÍMICA								160	133	
19	SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL								80	67	
20	SISTEMAS ESTRUTURAIS								280	233	
21	SOCIOLOGIA								320	267	
22	TÉCNICAS CONSTRUTIVAS								200	167	
23	TOPOGRAFIA								120	100	
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>4000</b>	<b>3333</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						1		2		120	100



PROCESSO N.º 21/10

### 9. Certificação

O aluno ao concluir o curso receberá o Diploma de Técnico em Edificações, fls. 282.

### 10. Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênio com:

- Mercante Engenharia Ltda;
- Burtet & Burtet Ltda;
- ARS Arquitetura & Planejamento S/S Ltda.

Os termos dos convênios estão anexados às fls. 182 a . 193.

### 11. Critérios de Avaliação

A Avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para a aprovação 6,0 (seis vírgula zero), fls. 176.

### 12. Plano de Avaliação do Curso

O plano de avaliação do Curso está anexado às fls. 195.

### 13. Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Valdir Fabrício dos Santos	Engenheiro Civil	-Coordenação do Curso -Coordenação de Estágio -Administração de Obras
Marcia Inês de Oliveira	Educação Artística	Arte
Marisa Terezinha Follmann	Ciências-Habilitação Biologia	Biologia
Linóri Lídio Cela	Engenheiro Agrícola	Controle e Proteção Ambiental
Leandro Júnior Hermes	Educação Física	Educação Física
Vera Adriani Junges	Filosofia	Filosofia
*Sueli Maria Pulita Pereira	Matemática	Física
Edith Ferreira da Silva	Geografia	Geografia
Irini Eicht	História	História
Joarez Reiter	Tecnólogo em Eletromecânica	Instalações Prediais
José Henrique Lawder	Engenheiro	Introdução à Construção Civil
Rosana Mara A. G. Dechechi	Letras/Inglês	LEM - Inglês Língua Portuguesa e Literatura



PROCESSO N.º 21/10

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Adilson Antônio dos Santos	Ciências-Habilitação Matemática	Matemática
Ernani Magna Bosco	Engenheiro Civil	Materiais de Construção Projetos em Construção Civil Segurança do trabalho na Construção Civil
Linori Lidio Cela	Engenheiro Agrícola	Mecânica dos Solos
Cláudia Dinorá	Ciências-Hab. Química	Química
Waldir Fabrício dos Santos	Engenheiro Civil	Sistemas Estruturais
Wilson Elger	Ciências Sociais	Sociologia
José Henrique Lawder	Engenheiro	Técnicas Construtivas
Cristopher C. C. de Azevedo	Engenheiro Agrônomo	Topografia

(\*) Indicar docente graduado com habilitação específica conforme estabelece o inciso XIV do artigo 22., da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

#### **14. Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 284 a 291.

#### **15. Práticas Profissionais ou Estágio Supervisionado**

O Plano de Estágio encontra-se descrito às fls. 163 a 169.

As práticas profissionais estão descritas às fls.171.

#### **16 . Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 329/09, do NRE de Toledo, integrada pelos Técnicos Pedagógicos desse NRE, Marina Fátima G. de Brito – graduada em Ciências Sociais, Simone Dietrichkeit Zucchi – graduada em Ciências e Habilitação em Química, Vivien Lianer Mousquer – graduada em Pedagogia e como perito Gumercindo Nogueira de Brito – Bacharel em Engenharia Civil emitiu o Laudo Técnico Favorável ao Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE. (fls. 376 a 378)



PROCESSO N.º 21/10

## **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 696/10–DET/SEED, somos pelo credenciamento do Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva - Ensino Fundamental e Médio, do município de Toledo e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, carga horária de 3.333 horas mais 100 horas de Estágio Supervisionado, 30 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 04 (quatro) anos, regime de matrícula anual, oferta Integrada ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da Deliberação n.º 09/06 - CEE/PR.

Determina-se que:

a) a substituição do professor de Física por docente graduado com habilitação específica conforme estabelece o inciso XIV do artigo 22, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e docentes do curso seja ação a ser implementada pela Mantenedora.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “*on-line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Credenciamento e de Autorização de Funcionamento do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 21/10

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 08 de junho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli  
Presidente da CEB